



Fornecedor: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.302.648/0001-76, assinada por GILMAR JOSÉ PINTO, Item/Valor Unitário em Reais: 10/60,22. Ata de Registro de Preços nº 04- Fornecedor: JULEAN DECORAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.525.127/0001-88, assinada por ANGELA EUZÉBIO, Item/Valor Unitário em Reais: 8/75,92.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAIS DE 12 DE JUNHO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 285 - Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Microeletrônica - Projeto de Circuitos Integrados
Edital: nº 705, de 27/12/2017, publicado no DOU de 28/12/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Dalton Martini Colombo
2º lugar: Hugo Daniel Hernandez Herrera
3º lugar: Paulo Márcio Moreira e Silva
4º lugar: Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira
Data de Homologação Interna: 23/05/2018
Nº 286 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Fisiologia e Biofísica
Área de Conhecimento: Biofísica de Membranas ou Biofísica de Sistemas Nanoestruturados
Edital: nº 669, de 12/12/2017, publicado no DOU de 13/12/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Pedro Pires Goulart Guimarães
2º lugar: Melina Pires da Silva Moraes
3º lugar: Philippe Ribeiro Furtado de Mendonça
4º lugar: Juliana Sakamoto Yoneda
5º lugar: Lígia Nunes de Moraes Ribeiro
Data de Homologação Interna: 22/05/2018
Nº 287 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Biologia Geral
Área de Conhecimento: Biologia Integrativa: Ecologia e Genética
Edital: nº 525, de 24/08/2017, publicado no DOU de 29/08/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Alison Gonçalves Nazareno
2º lugar: Maria Tereza Chiarioni Thomé
3º lugar: Vanessa Graziele Staggemeier
4º lugar: Sérgio Pontes Ribeiro
5º lugar: Daniel Cardoso de Carvalho
Data de Homologação Interna: 20/03/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAIS DE 11 DE JUNHO 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 279 - Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial
Área de Conhecimento: Saúde Mental/Saúde Coletiva
Edital: nº 151, de 03/04/2018, publicado no DOU de 05/04/2018

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Carla Vasconcelos Carvalho
2º lugar: Guilherme Vinseiro Martins
Data de Homologação Interna: 08/05/2018
Nº 280 - Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Psicologia
Área de Conhecimento: Saúde Mental/Saúde Coletiva
Edital: nº 134, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, retificado pelo Edital nº 146, de 28/03/2018, publicado no DOU de 29/03/2018
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Rinaldo Conde Bueno

2º lugar: Wagner Jorge dos Santos
3º lugar: Isabela Cristina Barral Faria Lima
Data de Homologação Interna: 18/04/2018
Nº 282 - Unidade: Faculdade de Letras
Área de Conhecimento: Língua e Literatura Inglesa
Edital: nº 176, de 18/04/2018, publicado no DOU de 24/04/2018, retificado pelos Editais nº 201, de 03/05/2018, publicado no DOU de 04/05/2018 e nº 235, de 17/05/2018, publicado no DOU de 18/05/2018

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Juliana Borges Oliveira de Moraes
2º lugar: Miriam Piedade Mansur Andrade
3º lugar: Rogério Lobo Sáber
Data de Homologação Interna: 06/06/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 281, DE 11 DE JUNHO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias
Área de Conhecimento: Tecnologia da Madeira
Edital: nº 42, de 22/02/2018, publicado no DOU de 23/01/2018

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
1º lugar: Talita Baldin
2º lugar: Anna Carolina de Almeida Andrade
3º lugar: Wesley Viana Evangelista
4º lugar: Maria Fernanda Vieira Rocha
5º lugar: Jordão Cabral Moulin
Data de Homologação Interna: 14/05/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 284, DE 11 DE JUNHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Comunicação Social. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1: Rádio e som: paisagens sonoras, sonoplastia, podcasts, jingles, web rádios, radiodocumentário (uma vaga); Área 2: Relações públicas e comunicação organizacional: planejamento e assessoria de comunicação (uma vaga). TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Comunicação Social (Área 1 e 2). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no 1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com

visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Literatura Brasileira. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras: Literatura Brasileira. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 05 (cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", entrevista e arguição. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.